

VII Campeonato Municipal de Orientação de Santa Cruz do Sul 2014



Art. 1º - Regulamento.

1. O Campeonato Municipal de Orientação (CMO) seguirá as regras deste regulamento.

Art. 2º - Período de realização da competição.

1. O CMO será realizado no período de 15 de março a 11 de outubro de 2014 e será composto de 03 (três) etapas

Art. 3º - Participação dos Atletas.

1. O competidor poderá representar somente uma entidade durante o ano de vigência do campeonato.

2. O COSC não se responsabilizará por acidentes que por ventura venham a ocorrer com os atletas, independente de categoria ou idade.

3. Os atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante uma autorização por escrito dos pais ou responsáveis sendo que os presidentes ou diretores técnicos dos clubes e entidades vizinhas poderão entregar até uma hora antes do início de cada etapa as respectivas autorizações ao Diretor da Prova.

4. A organização poderá impedir a largada do atleta que não apresente a referida autorização.

Art. 4º - Os Custos.

1. Os custos para a realização do evento são de responsabilidade do Clube de Orientação de Santa Cruz. Será cobrada uma taxa de inscrição por etapa no valor de **R\$ 15,00** (quinze reais) por atleta. **OBSERVAÇÃO: Os atletas filiados ao COSC que estiverem em dia com as obrigações estatutárias pagarão R\$ 5,00 por atleta por etapa.**

2. Cada entidade ou atleta é responsável pelo pagamento da taxa de inscrição. A data limite para o pagamento deverá ser a mesma da inscrição, bem como a comprovação de seu pagamento.

3. Os custos de transporte dos organizadores para o local da prova **poderão** ser pagos pelo COSC, dependendo da necessidade de cada um e disponibilidade de caixa.

4. Nos casos em que houver a comprovada necessidade, o Diretor da Prova poderá autorizar um aumento na taxa de inscrição, desde que receba o aval da Diretoria Executiva do COSC.

Art. 5º - Ranking

1. O ranking será atualizado a cada prova pela soma dos pontos da classificação obtida.

2. Os atletas deverão estar efetivamente filiados a algum Clube de Orientação para compor o ranking, pois serão válidos para o ranking da CBO.

3. Para o Ranking Final do Campeonato Municipal serão computados os 02 melhores resultados de cada atleta, ou seja, dos 03 (três) resultados válidos **01 será descartado (menor pontuação), o atleta que não participar da última etapa não**

figurar no ranking e n

4. Extrato das RGOP da CBO:

PROVAS MUNICIPAIS.

1) Os quinze primeiros colocados no campeonato municipal receber

17, 15, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2;

2) Os demais atletas receber

3) O atleta s

4) Os clubes devem encaminhar para a CBO os resultados dos campeonatos municipais at

15 (quinze) de dezembro. Ap

Art. 6^o - Das Provas

1. O Campeonato ser

Etapas	Data	Local
1^a Etapa	15 de mar	Rio Pardo,
2^a Etapa	09 de agosto de 2014	Rio Pardo,
3^a Etapa	11 de outubro de 2014	Santa Cruz do Sul

2. As provas do CMO poder

3. As provas do CMO ser

4. O CMO ter

5. A Comissão de Aprovação será composta por um representante de cada entidade participante do evento.
6. Será atribuída pontuação por classificação e por participação em cada uma das provas do Campeonato Municipal de Orientação.
7. Para a classificação final do CMO serão computados todos os resultados de cada atleta. O Campeão/Campeã Municipal de Orientação será o/a atleta que obtiver o maior somatório de pontos.
8. Será permitido ao atleta mudar de categoria no decorrer do campeonato, porém este perderá os pontos acumulados na categoria anterior.

Art. 7º - Inscrições

1. As inscrições para as etapas serão aceitas até a **quarta-feira** que antecede a prova, deverão ser realizadas através do 2º Secretário do COSC, Diego Fonseca, pelo e-mail diego_sfs@yahoo.com.br. 2. O pagamento das inscrições deverá ser processado conforme dados abaixo e o comprovante de depósito bancário deve ser enviado juntamente com a relação dos atletas inscritos.

Favorecido: Clube de Orientação de Santa Cruz do Sul

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0180-5

Conta/poupança: 40.305-9

Varição: 51

Toda a inscrição fora dos prazos estipulados neste regulamento será processada automaticamente no percurso **ABERTO**.

3. Os atletas maiores de 18 anos que possuírem uma renda menor que 01 (um) salário mínimo comprovado em carteira de trabalho, contracheque e declaração de isento do imposto, todos com firma registrada em cartório, terão o valor diferenciado na inscrição.

Os atletas que se enquadrarem na situação supracitada deverá comprová-la no início do Campeonato.

Os atletas menores de idade, em que a renda familiar apresente comprovante de renda com valor menor que 02 (dois) salários mínimos em carteira de trabalho, contra cheque ou declaração de isento de imposto de renda, todos com firma registrada em cartório, terão o valor diferenciado na inscrição.

Art. 8º - Das Classes e Categorias

1. O Campeonato Municipal de Orientação será disputado nas seguintes classes:

- Feminino – designado pela letra “D” (Damas)
- Masculino – designado pela letra “H” (Homens)

2. As categorias serão conforme com as regras da CBO, grau de dificuldade como se segue:

"E" - ELITE

“A” – MUITO DIFÍCIL

"B" - DIFÍCIL

"N" - FÁCIL

"N1, N2 e N3" – ACOMPANHADOS.

4. Será permitido competir nas categorias até 18 anos todos os atletas que completarem, até o final do ano em curso (01 de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria.

5. Todos os atletas que já praticam “ORIENTAÇÃO” terão que se inscrever obrigatoriamente na categoria “B” (Difícil), deixando a Categoria “N” (Novatos) somente para os atletas iniciantes.

6. As categorias H21E e D21E incluem todos os atletas de ELITE.

7. Será permitido competir nas categorias H21E e D21E, os atletas que forem indicados pelos Diretores Técnicos de suas entidades, ficando sob a responsabilidade dos mesmos quaisquer eventualidades que venham a ocorrer com os atletas no que diz respeito ao nível técnico do percurso.

Art. 9º - Pontuação

1. O sistema de pontuação a ser utilizado para as etapas será o seguinte, respectivamente, do 1º ao 37º: 40, 37, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.

2. Os demais atletas que concluírem o percurso com aproveitamento em menos de quatro horas receberão 01 (um) ponto pela participação;

3. O atleta que participar de todas as etapas e tenha concluído com aproveitamento todos os percursos, receberá 02 (dois) pontos de bonificação no final do campeonato.

4. Serão concedidos 5 (cinco) pontos a todos os atletas que iniciarem, completando ou não, um percurso anulado pelo Júri Técnico. Caso este percurso tenha sua anulação motivada por falha da organização, os atletas da(s) respectiva(s) categoria(s) estarão isentos da taxa de inscrição da próxima etapa.

5. O atleta poderá descartar um dos resultados do CMO 2013.

6. Os atletas participantes do CMO impossibilitados de participar da(s) prova(s) em que estiverem diretamente envolvidos na organização, terão nesta(s) prova(s), a pontuação igual ou equivalente à média de pontos de todas as etapas ocorridas no presente campeonato. Como exemplo que se segue:

Se o campeonato teve três etapas e o atleta participou de duas etapas como competidor, trabalhou em uma como organizador, somam-se os pontos das duas etapas pontuadas e divide-se por 2 (dois).

Exemplo: 1ª Etapa: (Organização);

2ª Etapa: 1º colocado = 40 pontos;

3ª Etapa: 4º colocado = 34 pontos;

Cálculo da Média: $40 + 34 = 74:2 = \text{Média } 37 \text{ pontos.}$

Pontuação parcial no CMO: $37 + 40 + 34 = 111 \text{ pontos.}$

Após a realização deste cálculo será descartado o pior resultado do atleta e somado 2 pontos de bônus.

Pontuação final no CMO: $37 + 40 + 2 = 79$ pontos

OBS: Caso o resultado da média calculada seja um número decimal, proceder-se-á de acordo com o exemplo abaixo:

Média: $31,4 = 31$ ou $31,5 = 31$

Média: $31,6 = 32$

Para fins de pontuação a primeira casa decimal igual ou menor que 5 (cinco), considera-se o número inteiro, se for maior que 5 (cinco) arredonda-se para o número inteiro subsequente.

Art. 10º - Premiação e Classificação Final do CMO

- 1.** A premiação da 1ª, 2ª e 3ª etapas será de medalhas de participação.
- 2.** Ao final do campeonato serão premiados os três melhores atletas de cada categoria, com participação no mínimo em duas etapas; o 1º colocado receberá troféu (categoria no mínimo com 05 atletas); o 2º e o 3º colocado receberão medalhas.
- 3.** Nas categorias com mais de 10 (dez) atletas inscritos será premiado até o 5º lugar.
- 4.** Será declarado CAMPEÃO MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO 2013 o competidor que na sua categoria somar o maior número de pontos ganhos nas etapas realizadas.
- 5.** Em caso de empate de pontos no CMO ou no Ranking será considerado como melhor classificado o atleta que preencher os seguintes critérios:
 - a)** Obter o maior número de 1º lugar, 2º lugar, 3º lugar, 4º lugar e o 5º lugar;
 - b)** Melhor resultado na última etapa;
 - c)** Persistindo ainda o empate, será considerado melhor classificado o atleta que tenha maior idade.

Art. 11º - Das Condições Gerais

1. Será permitido ao competidor trocar de categoria no decorrer do campeonato, desde que seja justificada ao Diretor Técnico do COSC a solicitação. Exemplo: H21B para H21E.
 2. O atleta que trocar de categoria no decorrer do campeonato perderá os pontos da categoria anterior.
 3. É vedado o uso de sapatos de atletismo com cravos em todas as etapas do CMO.
 4. É obrigatório ao competidor estar com as pernas e antebraços cobertos.
 5. Em caso de cancelamento da prova, não haverá devolução do valor pago pela inscrição, ficando o atleta automaticamente inscrito para a próxima prova.
- OBS: Este regulamento foi reformulado em relação ao do ano de 2013, por isso solicitamos aos atletas que leiam com atenção para evitarmos problemas futuros.

Emmanuel Teixeira Ferreira - *Presidente*

José Roni dos Santos - *Vice-Presidente*

Diego Samuel Fonseca Soares – *2º Secretário*

José Anilton de O. Hennig - *Diretor Técnico*